



Ref.: REQUERIMENTO D SEM PROCESSO 1565/2022

CERTIDÃO

Certifico que está sendo considerado, para todos os fins, o pedido de coautoria acima como materialmente do PL 273/2022, visto que claramente se tratou de equívoco a menção ao PL 665/2020, o que se pode inferir a partir do nome do arquivo e da ementa transcrita.

SGP-22

Equipe de Controle do Processo Legislativo

Este documento contém assinatura digital